



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre assinatura do termo de compromisso para permanência na Residência Estudantil do município de Jacaraci–BA em Vitória da Conquista–BA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e nas normativas municipais inerentes, torna pública a convocação dos estudantes moradores na Residência Estudantil do município de Jacaraci–BA em Vitória da Conquista–BA, o procedimento refere-se à assinatura do Termo de Compromisso/Regimento Interno para permanência na Residência Estudantil do município de Jacaraci–BA em Vitória da Conquista–BA para o ano de 2025 RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Comparecer à Secretaria Municipal de Educação entre 20/01/2025 e 24/01/2025 para promoverem a assinatura do Termo de Compromisso para a permanência na residência estudantil para o ano de 2025, como se encontra estabelecido no Art. 3º do Regimento Interno Casa de Apoio ao Estudante de Jacaraci - BA na cidade de Vitória da Conquista - BA.

§ 1º No ato da assinatura do Termo de Compromisso/Regimento Interno para a permanência na residência estudantil os estudantes devem apresentar os seguintes documentos:

- I. Formulário de identificação do candidato à vaga remanescente;
- II. RG e CPF do estudante;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Comprovante de matrícula em Instituições de Ensino no município de Vitória da Conquista;
- V. Comprovante de renda familiar inferior a três salários mínimos.
- VI. 2 fotos 3x4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaraci, 20 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

ÉLEN SANDY OLIVEIRA SANTOS CAMPOS

Secretária Municipal de Educação